

**REGULAMENTO**  
**DA CORRIDA**  
***“ENERGY RUN”***

# REGULAMENTO

## 1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente regulamento contém as disposições gerais para a corrida **ENERGY RUN**, contemplando as informações necessárias. Recomendamos a leitura completa deste regulamento, para compreensão geral de todo o processo que envolve o evento;

1.2 A organização e a realização do EVENTO estão sob a responsabilidade da ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS.

## 2. A PROVA

2.1 A **ENERGY RUN** será realizada no sábado, dia 08 de dezembro de 2018, com a participação de pessoas de ambos os sexos, empregados PRÓPRIOS, PRESTADORES DE SERVIÇO, ESTAGIÁRIOS e JOVENS APRENDIZES, e PÚBLICO EM GERAL, devidamente inscritos, doravante denominadas ATLETAS;

2.2 A CORRIDA será disputada em duas distâncias distintas, 4km e 7km. Não será permitido realizar mais de um percurso;

2.3 O EVENTO terá largada prevista para as 19h, no prédio sede da Eletrobras Distribuição Alagoas, localizado no bairro da Gruta. A concentração será a partir das 18h. O trajeto será realizado em parte da Avenida Fernandes Lima. O horário da largada das PROVAS ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa;

2.4 As duas modalidades, de 4km e de 7km terão largadas simultâneas;

2.5 O tempo limite para conclusão das PROVAS é de 2h a partir do momento da largada;

2.6 A PROVA será realizada em qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.

### 3. PERCURSO DA PROVA

3.1 Haverá sinalização para orientação dos participantes com balizadores, cones e staff. Os atletas deverão manter-se dentro do percurso. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta;

3.2 Não serão permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem durante o percurso. O descumprimento dessa regra causará a desclassificação do atleta;

3.3 O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios resultará na desclassificação do participante;

3.4 Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, além de um posto na chegada;

3.5 Após o encerramento do percurso ou do tempo da prova, o atleta deverá deixar a área da corrida para que seja dado início ao desmonte da estrutura.

### 4. PARTICIPANTES

4.1 As pessoas que desejarem participar do evento **ENERGY RUN** deverão efetivar sua inscrição como descrito no regulamento. Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 14 (catorze) anos completos;

4.2 Ao realizar a inscrição, o ATLETA declara conhecer este regulamento bem como estar fisicamente preparado e assume total responsabilidade por sua participação neste evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento;

4.3 Este ano, poderão participar da **ENERGY RUN** empregados próprios, prestadores de serviço, estagiários, jovens aprendizes e clientes da Eletrobras Distribuição Alagoas;

4.4 A participação do atleta na prova é individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 09/11/2018 e 30/11/2018, no site da empresa contratada para organizar o evento, por meio de endereço que será disponibilizado na Intranet, não sendo possível realizar inscrições após este período;

5.2 Este ano, poderão se inscrever na **ENERGY RUN** empregados próprios, prestadores de serviço, estagiários, jovens aprendizes e clientes da Eletrobras Distribuição Alagoas;

5.3 A inscrição para os empregados próprios, prestadores de serviço, estagiários e jovens aprendizes da Eletrobras Distribuição Alagoas será solidária e os participantes devem doar 02 kg de alimento não perecível. O alimento deverá ser entregue no ato de recebimento do kit de participação. As inscrições solidárias estão limitadas ao número máximo de 150 (cento e cinquenta) ATLETAS. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número de vagas;

5.4 As inscrições para o público em geral e para os empregados que não conseguiram se inscrever dentro das vagas solidárias terão um custo de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e serão limitadas a 350 (trezentos e cinquenta);

5.5 No ato da inscrição, o ATLETA deverá definir o percurso de 4km ou 7km, não sendo permitida alteração posterior;

5.6 Durante a inscrição, o atleta poderá colocar nome ou apelido de até 14 caracteres, que será incluído no número de peito. A escolha é de inteira responsabilidade do atleta, ficando proibido o uso de palavras que possam prejudicar a organização do evento e seus parceiros, bem como atletas inscritos e o público presente;

5.7 Após realizar a inscrição será enviada uma mensagem automática por e-mail gerada pelo site da empresa contratada para organizar o evento. A inscrição solidária só será validada depois de análise da organização do evento para verificação de vínculo da pessoa inscrita com a Eletrobras. Se a inscrição solidária for aprovada, será enviado um novo e-mail com confirmação;

5.8 A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outra pessoa, em qualquer situação.

## **6. KIT DE PARTICIPAÇÃO**

6.1 Com a inscrição na **ENERGY RUN**, cada ATLETA receberá um kit de participação composto de: camisa, lanterna para cabeça e numeral de peito;

6.2. A entrega dos Kits da inscrição solidária será realizada apenas no dia **06 de Dezembro de 2018**, a partir das 8h no térreo do prédio Sede da Eletrobras, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3349;

6.3 A entrega dos demais Kits serão realizados nos dias 06 e 07 de Dezembro, no térreo do prédio Sede da Eletrobras, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h30. **Não haverá entrega de kits no dia da corrida.**

6.4 Os kits só poderão ser retirados pelo ATLETA inscrito;

6.5 Para a retirada do kit, o ATLETA deverá apresentar documento de identificação com foto;

6.6 Os participantes não poderão escolher o tamanho de camiseta previamente, ficando a escolha na retirada dos kits de acordo com a disponibilidade;

6.7 O não comparecimento e retirada do kit desclassifica automaticamente o ATLETA da participação na corrida.

## **7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO**

7.1 O ATLETA está autorizado a correr com sua própria camiseta desde que o numeral de peito esteja devidamente afixado. O número de peito atribuído é de uso obrigatório e deve estar afixado na parte frontal, perfeitamente visível para todas as distâncias. O número não pode apresentar rasura ou alterações, durante toda a realização da PROVA, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência;

7.2 O ATLETA que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ORGANIZADORA.

## **8. CRONOMETRAGEM**

8.1 O sistema de cronometragem utilizado será via chip;

8.2 O chip será entregue a todos os ATLETAS inscritos no dia da prova, junto com o kit de participação;

8.3 O tempo de todos os ATLETAS que participarem da PROVA será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste REGULAMENTO;

8.4 O uso do chip é obrigatório durante toda a realização da prova, acarretando a desclassificação do ATLETA quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip;

8.5 A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta a não marcação do tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação dos resultados;

8.6 Ao final da prova, os ATLETAS deverão trocar o chip pela medalha de participação.

## **9. PREMIAÇÃO**

9.1 Todos os ATLETAS que completarem o percurso receberão medalha de participação;

9.2 A premiação de medalhas e troféus será realizada no dia da PROVA;

9.3 Os ATLETAS que alcançarem da 1ª a 3ª colocação na categoria geral na modalidade **CORRIDA** nos percursos de 4km e 7km, de ambos os sexos (feminino e masculino), receberão troféus, conforme quadro abaixo:

### **PROVA CORRIDA – 4km – GERAL MASCULINO**

1ª LUGAR	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU

3ª LUGAR	TROFÉU
----------	--------

**PROVA CORRIDA – 4km – GERAL FEMININO**

1ª LUGAR	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU
3ª LUGAR	TROFÉU

**PROVA CORRIDA – 7km – GERAL MASCULINO**

1ª LUGAR	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU
3ª LUGAR	TROFÉU

**PROVA CORRIDA – 7km – GERAL FEMININO**

1ª LUGAR	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU
3ª LUGAR	TROFÉU

9.4 Não haverá premiação DUPLA nem premiação pecuniária;

9.5 Haverá também premiação com troféu por faixa etária;

9.6 A premiação do pódio será realizada apenas para os ATLETAS classificados nas categorias acima, não podendo ser representado por terceiros, treinadores e/ou outros atletas. Os atletas classificados devem comparecer ao pódio apresentando documento original com foto e portando seu NÚMERO de identificação fixado no peito, sob pena de desclassificação;

9.7 Os resultados oficiais da **ENERGY RUN** estarão disponíveis no site da empresa prestadora do serviço de cronometragem eletrônica em até 24 horas após o evento;

9.8 A premiação da corrida, em todas as categorias serão feitas aos atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal com classificação por meio do TEMPO BRUTO OFICIAL (Ordem de Chegada). O tempo líquido (Passagem nos Tapetes) será disponibilizado para consulta dos atletas e disponibilizado nos resultados oficiais na publicação do resultado.

## **10. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

10.1 Ao participar da **ENERGY RUN** o ATLETA assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor (a) de seu estado de saúde e despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

10.2 Todos os ATLETAS participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos;

10.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve, ou não continuar ao longo da competição;

10.4 A ORGANIZAÇÃO e a empresa contratada para a prestação de serviço não têm responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos ATLETAS, o serviço de ambulância disponível no local do evento. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública de saúde;

10.5 Em caso de acidente, o ATLETA ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico;

10.6 Banheiros químicos estarão à disposição dos participantes durante a prova;

10.7 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;



10.8 A Organização disponibilizará uma tenda para guarda-volumes, bem como outros serviços direcionados ao atleta, como *Buffett* nutricional na chegada;

10.9 A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova;

10.10 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

10.11 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o atleta será desclassificado da corrida e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela ELETROBRAS;

10.12 A organização da prova, bem como seus apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

10.13 Quaisquer reclamações sobre o resultado final da competição (Cronometragem) deverá ser feita, por escrito, até 24 horas após a divulgação oficial no site, e será analisada pela comissão organizadora do evento;

10.14 Ao participar deste evento, cada ATLETA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores;

10.15 Quaisquer atitudes antidesportivas desclassificarão o atleta da prova;

10.16 A ORGANIZAÇÃO poderá, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos participantes;

10.17 O valor arrecadado com as inscrições será destinado a instituição (ões) de caridade a serem definidas pela ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS e também poderão ser usadas para cobrir algum custo extra com o evento que se mostre necessário;

10.18 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO e/ou por seus ORGANIZADORES e REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO, por meio dos e-mails [augusto.melo@eletrobrasalagoas.com](mailto:augusto.melo@eletrobrasalagoas.com) ou [comunicacao@eletrobrasalagoas.com](mailto:comunicacao@eletrobrasalagoas.com) e pelos telefones 2126-9245 e 3261-1048.